



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da 65<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA de 16 de outubro de 1991.**

No dia 16 de outubro, realizou-se na Secretaria do Meio Ambiente, rua Tabapuã, 81, 1º andar, a 65<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEMA com a participação dos seguintes Conselheiros: Alaôr Caffé Alves, Secretário do Meio Ambiente; **Aldo Takahashi, ABES/SP;** **Sérgio Henrique Clarete Dimitruk, Secretaria de Ciência e Tecnologia;** **Otávio Arruda C. Neto, Secretaria de Planejamento e Gestão;** **Martin Arrudão, CONDEMA's;** **Paulo Schwenck, SMA/CPRN;** **Júlio Petenucci, Secretaria de Energia e Saneamento;** **Minoro Matsunaga, Secretaria da Agricultura e Abastecimento;** **José Alberto Siepierski, Secretaria de Esportes e Turismo;** **Marco Antônio L. dos Santos, Secretaria de Habitação;** **Mac William Basílio, Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania;** **Sâmia M. Tauk, UNESP;** **Marcos Paulino, Secretaria da Infra-Estrutura Viária;** **Roberto Bruno Centurion, SMA/CETESB;** **Paulo Andrade, Ambientalista;** **Décio Freire, SMA/CPLA;** **Lúcia Nogueira, Secretaria da Saúde;** **José Ghiu Jr, Ambientalista;** **Francisco Luz, Ambientalista;** **Condesmar Fernandes de Oliveira, Ambientalista;** **Marco Antonio Mróz, Ambientalista;** **Mário Cilento, CIESP;** **Olavo Silva Jr, Secretaria de Governo;** **Eleonora Portella Arrizabalaga, Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania;** **Carlos Henrique L. Neves, Secretaria da Cultura.** Esta reunião foi secretariada por mim, Ivan Carlos Maglio, Secretário Executivo do Consem. A reunião teve como pauta a apreciação dos seguintes temas: 1 - Anteprojeto do Código de Proteção ao Meio Ambiente; 2 - Regimento Interno das Câmaras Técnicas. Aberta a reunião, foi solicitado, pelo Conselheiro Condesmar F. de Oliveira, que seja realizada Audiência Pública para discutir os riscos ambientais e condições de segurança nos terminais, dutos e depósitos da Petrobrás e CODESP, bem como suas subsidiárias ou arrendatárias, em Santos, tendo em vista o acidente ocorrido na Ilha de Barnabé. E decidiu-se que, na próxima Reunião a ser realizada por este Conselho, seja apreciada essa solicitação. A seguir foi solicitada, pelo Conselheiro Francisco Lua, a ata da Reunião anterior, com o objetivo de esclarecer as seguintes deliberações: sobre EIA/RIMA da Mineração Paupedra Ltda., para o que solicitou as fitas gravadas dessa Reunião; sobre EIA/RIMA de AIMEIA I, em relação à CMW Mineração Ltda. e à MIX Mineração Ltda. Ou seja, verificar se nessa última deliberação encontra-se ou não garantida a continuidade das atividades dessas empresas. E outro objetivo da verificação dessa ata será, segundo este Conselheiro, observar se a decisão tomada em relação ao parecer de EIA/RIMA do Porto de Areia Beatriz, determina se ficam proibidas suas atividades no local inicial e se os impactos, causados por elas, deverão ser reduzidos através do PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas. Finalizado esse pedido, foi votada e aprovada, nessa Reunião, uma moção, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, solicitando a inclusão da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, neste Conselho, através de sua subcomissão de Meio ambiente, face ao pedido de desligamento do Conselho da Federação dos Agricultores do Estado de São Paulo. E, em relação ao pedido de substituição, incluindo nessa moção, das entidades que, por mais de um ano, não se fazem representar nas reuniões do órgão, ficou decidido que ele será apreciado quando do término do mandato dos atuais conselheiros. Tomada esta decisão, os trabalhos tiveram prosseguimento com a discussão e unânime aceitação de que fosse solicitada à CETESB a inclusão, na lista dos convidados para os eventos por ela realizados, das entidades ambientalistas cadastradas no CONSEMA. E, por ocasião da discussão desse assunto, decidiu-se também que fosse feito um convite ao Digníssimo Diretor Presidente dessa Companhia, Dr. Walter Lazzarini, para expor, a este Conselho, o programa e as prioridades do atual plano de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

gestão desse órgão. Concluído esse expediente preliminar, começaram a ser discutidos os temas constantes da pauta da reunião. Inicialmente foi feita, pelo Secretário do Meio Ambiente, uma exposição básica sobre o Anteprojeto do Código de Proteção ao Meio Ambiente, na qual abordou alguns aspectos que ele contém tais como: descentralização, planejamento/prevenção, democratização/participação. Após essa sucinta exposição, foi aberto o debate, oportunidade em que os Conselheiros teceram algumas considerações sobre os aspectos contemplados no Anteprojeto. Ainda quando da apreciação desse item, foi deliberada a formação de uma comissão especial para discussão desse Anteprojeto. Em relação à sua constituição, especificamente ao número de seus participantes, houve duas propostas: uma que propunha fosse esta comissão formada por seis(6) integrantes, e outra que defendia fossem dez (10) os seus membros. Colocadas em votação, venceu aquela que propunha dez (10) integrantes. Decidiu-se, logo em seguida, que ela deverá ser composta pelos seguintes Conselheiros: José Ghiu Jr., ambientalista; Paulo Schwenk, SMA/CPRN; Otaviano C. Neto, Secretaria de Planejamento e Gestão; Júlio Petenucci, Secretaria de Obras e Energia; Lúcia O. Nogueira, Secretaria da Saúde; Francisco Luz, Ambientalista; Marco A. Mróz, Ambientalista; Aldo Takanashi, ABES/SP; Nelson Nefussi, FIESP/CIESP; Mac William Basílio, Secretaria do Trabalho. E, ainda em relação a essa comissão, ficou deliberado que ela deverá ter seus trabalhos concluídos até 11 de novembro próximo e que nos resultados a que chegar deverão ser apresentados na primeira Reunião do Consemá que se realizar imediatamente após aquela data. A seguir, passou-se à apreciação do segundo item da pauta, ou seja, do Regimento Interno das Câmaras Técnicas do Consemá, criadas pela Deliberação de 24 de junho de 1991. Feita a votação, ele foi aprovado por 18 votos, ocorrendo apenas uma abstenção. Como encaminhamento, o plenário decidiu pela realização de uma próxima reunião extraordinária no dia 25 de outubro. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrados os trabalhos da 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEMA.

IVAN CARLOS MAGLIO

Secretário Executivo do CONSEMA